



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOSTEMPOS

ANO 2026 - Nº MXCIV - DATA: 13 de Julho de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N. 28.594
De 13 de julho de 2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Pela presente Portaria, DESIGNA o Sr. GLEISER DA SILVA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Chefe da Delegação da Estância Turística de Batatais nos 68º Jogos Regionais da 5ª Região Esportiva do Estado de São Paulo, a serem realizados no Município de Barretos/SP, no período de 16 a 26 de julho de 2026. Registrada, publique-se Batatais/SP, 13 de julho de 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
Publicada no Diário oficial do Município
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 28.595
De 13 de Julho de 2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Pela presente Portaria, EXONERA a senhora JACQUELINE MORANDI BELCHIOR, R.G. n. xx.xxx.xxx, do cargo de Provimento por Concurso Público de PROFESSOR, a partir de 8 de julho de 2026, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 13 DE JULHO DE 2026.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N. 27/2026
De 13 de julho de 2026

Aplica penalidade ao Servidor, e arquiva o processo administrativo disciplinar, portaria nº 17/2025. O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado

através da Portaria n. 26.993 de 4 de maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

De acordo com o que consta do processo administrativo disciplinar 17/2025, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO SEM VENCIMENTOS** pelo prazo de 3 (três) dias a Servidora M.H.C., Técnica de Enfermagem, com fundamento nas alíneas "b" e "h" do artigo 482 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Publique-se e archive-se.

Batatais/SP, 13 de julho de 2026.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Prefeitura de Batatais
Extrato de Prorrogação de Contrato – Concorrência n. 3/2025

Contratante: Prefeitura de Batatais;
Contratada: ALS Engenharia de Luiz Antonio Ltda EPP; Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para revitalização de praças públicas. Assinatura: 2.07.2026; Vigência: 13.07.2026 a 12.12.2026. Batatais, 13.07.2026. Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Infraestrutura Urbanismo Interino.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N. 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N. 4054, DE 6/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Marcelo Henrique Serso Ribeiro – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário – Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli.

ASSINATURA ELETRÔNICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

segunda-feira, 13 de julho de 2026.

2

Prefeitura de Batatais Extrato de prorrogação de prazo de contrato – Concorrência n. 28/2023

Contratante: Prefeitura de Batatais;
Contratada: D.G.B Engenharia e Construções LTDA, Valor total: R\$ 19.072.284,31; Objeto contratação de empresa especializada para execução das obras de duplicação da av. Ayrton Senna; Assinatura: 02.07.2026; Vigência: 1 (hum) mês – a partir de 04 de julho de 2026 e término em 03 de agosto de 2026. Bts, 8.07.2026 Orion Francisco Marque Riul Junior – Secretário Municipal de Infraestrutura Interino.

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE FARMÁCIAS

Em atendimento a Lei n. 14.654, de 29 de abril de 2026, com objetivo de garantir o acesso a informação, segue abaixo listagem com estoque dos medicamentos básicos disponíveis nas Unidades de Saúde e Farmácias públicas do município.

Clique no link abaixo para ter acesso a informação na íntegra:

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/PosiçãoEstoqueparapublicaçãoem08.07.2026.pdf>

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 494/2026

(Autor: Vereador Júlio Eduardo Marques Pereira)

De 8 de julho de 2026.

Versa sobre alteração do Decreto Legislativo nº 484, de 20 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre concessão de homenagem.
EDUARDO HENRIQUE RICCI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DE BATATAIS, Estado de São Paulo,-----

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

Art. 1º O caput, do art. 1º, do Decreto Legislativo nº 484, de 20 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Câmara Municipal de Batatais fica autorizada a realizar Sessão Solene em homenagem aos Missionários Claretianos, pelo Centenário (cem anos) de atuação ininterrupta com relevantes serviços prestados no Município de Batatais.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS,

EM 8 DE JULHO DE 2026.

EDUARDO HENRIQUE RICCI

PRESIDENTE

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.

**LILIAN CARLA DE OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N. 495/2026

(Autora: Vereadora Marcela Cordeiro Gaspar)

De 8 de julho de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico.

EDUARDO HENRIQUE RICCI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,-----

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

Art. 1º Fica concedido o Título de “CIDADÃO BATATAENSE”, ao Senhor JOÃO LUIZ CONCEIÇÃO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, compreendendo a confecção do Título e outras decorrentes, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS,

EM 8 DE JULHO DE 2026.

EDUARDO HENRIQUE RICCI

PRESIDENTE

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.

**LILIAN CARLA DE OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA**

Ato da Presidência n. 125, de 08/07/2026, designa o servidor Josué Garcia de Araújo, para atuar como gestor do contrato referente serviço de monitoramento eletrônico ininterrupto na Câmara Municipal de Batatais, prestados pela empresa ACP Alarmes e Monitoramento Ltda, CNPJ nº 12.209.218/0001-30, no período de 13/07/2026 a 24/07/2026, em substituição ao servidor designado para a referida função;

Ato da Presidência n. 126, de 08/07/2026, designa a servidora Celeste Adriana Roxo, para atuar como gestor do contrato referente serviços de vigilância armada nos prédios Histórico e Anexo da Câmara Municipal de Batatais, prestados pela empresa Lastroseg Segurança Privada Ltda, CNPJ nº 39.366.977/0001-62, no período de 13/07/2026 a 1º/08/2026, em substituição ao servidor designado para a referida função.